



PUBLICADO NO DJE Nº 27

DE 14/2/22, PÁG. 91

H

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO
ELETRÔNICO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2022

À zero hora do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral, Otávio Leão Praxedes, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Washington Luiz Damasceno Freitas, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Participaram, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Antônio Henrique de Amorim Cadete, bem como a Senhora Secretária Substituta, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior. Após, deu-se início à ordem do dia.

JULGAMENTO JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600481-85.2020.6.02.0053 – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. CARGO. VEREADOR. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** CAMPESTRE/AL (53ª ZONA ELEITORAL - JOAQUIM GOMES). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA – VEREADORA. ADVOGADO: MARLLON MACENA SANTANA - AL14427-A. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NÃO CONHECER do apelo, em face da violação ao postulado da dialeticidade, decorrente da ausência de impugnação recursal específica aos fundamentos fáticos e jurídicos da sentença, nos termos do voto do Relator. Na parte administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo participou à Corte o passamento da Senhora Maria Auxiliadora Ribeiro Lins do Couto, genitora do Senhor José Ribeiro Lins Neto, serventário desta Justiça. Nesse cerne, ante a infausta notícia, propôs o envio de voto de pesar à família enlutada. A proposta foi aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 7 de fevereiro de 2022

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

